



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado da Bahia**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA nº. 0241/2025 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, ad referendum do Conselho Pleno, a COMISSÃO ESPECIAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS, e nomear como Presidente o advogado Harrison Ferreira Leite, OAB/BA n. 17.719.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 22 de abril de 2025.

**Daniela Lima de Andrade Borges**  
Presidente da OAB/BA